Of. Gab. Nº 28/20

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de São Jeronimo-Rs
Evandro AgizHeberle

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio de este manifestar-nos frente ao decreto de Nº5011 publicado pelo Executivo Municipal, no dia 19 de março de 2020, que propõem algumas medidas de precauções em relação à COVID-19, (Coronavírus). Sendo assim, encaminhamos ao excelentíssimo prefeito algumas medidas que achamos importantes para o tema social e financeiro do município em virtude do recesso que irá aqui se instalar.

Essas medidas certamente permitirão que o município, bem como toda a sociedade envolvida e motivada pelo exemplo oferecido pelas medidas aqui listadas, sejaexitoso, na campanha de isolamento social. Garantindo, também o respeito à dignidade e aos direitos humanos, para, assim, alcançarmos o achatamento da curva de crescimento do novo Coronavírus e garantirmos que os serviços de saúde e financeiros operantes no município deem conta de atender à demanda diante da pandemia.

1º Frente às ações para o combate da COVID-19, solicitamos que o Executivo Municipal disponibilize orçamento extra para Secretaria de Saúde e Secretaria de Defesa civil e assistência social, a fim, de prever o combate de possíveis

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1268/1256 – E-mail: <u>cmsaojeronimo@terra.com.br</u> – <u>www.saojeronimo.rs.leg.br</u> - CNPJ: 90.893.439/0001-83 CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

infectados, prevenindo o acontecimento de possíveis casos de contágio em nosso

município.

2º Que o Executivo Municipal crie um programa municipal de combate e

estruturação de uma equipe em resposta à COVID-19.

3º Solicitamos que o Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de

Assistência Social, crie medidas para disponibilizar atendimento e ampliar o

cadastro das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social diante dos

cenários de recesso devido à pandemia. Dessa forma, pode-se ajudar com os

auxílios já prestados as famílias cadastradas nos programas sociais municipais e

de inclusão nas classes tarifárias de baixa renda da CEEE e CORSAN, além de

auxiliar com a distribuição de cestas básicas e inclusão no programa anunciado

pelo Governo Federal voltado ao auxílio financeiro às pessoas cuia renda

depende de trabalhos informais.

4º Que o executivo municipal disponibilize e interceda, junto à Secretaria da

Fazenda federal, estadual e municipal a isenção, redução ou prorrogação de

impostos como ISSQN, INSS, PIS, COFINS de pequenos e médios empresarios.

autônomos e empresas cadastradas no município a fim de amenizar as demissões

e ajudar com que as empresas mantenham seu pleno funcionamento posterior à

pandemia e ao recesso que irá se instalar neste momento. Tais incentivos devem

permanecer no período recomendado de isolamento social.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br – www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83

Parágrafo único: com relação ao imposto municipal IPTU, solicitamos a isenção

para todos os trabalhadores autônomos, aposentados e pensionistas e baixa

renda, até 2 salários mínimos.

5º Que o executivo Municipal interceda junto ao Governo do Estado a fim de

solicitar aporte financeiro para a área da saúde, solicitando aporte ao Hospital de

caridade de São Jerônimo e unidades básicas de saúde.

Para, dessa forma, ofertar qualidade no atendimento de pessoas que deverão se

manter em isolamento por suspeita da infecção.

6º Que o Executivo Municipal solicite, junto ao Governo do Estado, a prorrogação

do pagamento do IPVA, em consideração à situação financeira das pessoas e

empresas que irão necessitar de recursos a fim de enfrentar a instalação de uma

possível crise devido à pandemia da COVID-19.

7º Que o Executivo Municipal distribua materiais como máscara e álcool gel 70% a

famílias cadastradas nos programas sociais do município, tendo em vista a

propagação do vírus e demais doenças respiratórias. Também, priorizando

aquelas pessoas que se encontrem nas categorias de risco.

8º- Solicitamos que o Executivo Municipal faça contato com os comércios locais.

mercados e pequenas empresas que não são associados à Câmara de Dirigentes

Lojistas de São Jerônimo (CDL) a fim de desenvolver laços e tranquilizar os

empresários diante das medidas aqui sugeridas.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br – www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83

9º- Que o Executivo crie aporte financeiro ou proporcione linhas de crédito junto

aos bancos ou nos próprios fundos financeiros do Executivo, a fim de ajudar aos

médiosempresários, autônomos, ambulantes pequenos,

produtores rurais, oriundos da agricultura Familiar que já vem enfrentado uma

crise devido a forte estiagem, e, agora da pandemia.

Parágrafo único. Os produtores rurais enfrentam uma dura crise devido à

estiagem. Diante desses pontos, solicitamos que o Executivocrie um fundo

Municipal especifico para atender estes seguimentos.

10º Que o Executivo garanta proteção aos profissionais de saúde envolvidos no

atendimento a esses pacientes, por meio da disponibilização de Equipamentos de

Proteção Individual (EPI) adequados. Prepare, também, um plano de apoio e

proteção dos/das profissionais de saúde para mitigar a exaustão dos que

apresentarem quadro de infecção pelo Coronavírus, e, que seja garantida,

portanto, a dispensa de suas atividades laborais, afastamento e tratamento

adequados.

11º Que o Executivo Municipal, dedique uma equipe de conscientização e

divulgação do COVID-19 a locais como parques e praça do município, a fim de

conscientizar a população a respeito da importância do isolamento social.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (51) 3651 1268/1256 - E-mail:

cmsaojeronimo@terra.com.br - www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83

12º Que a equipe do controle da COVID-19 e Coronavírus atuem para manter a

comunidade informada sobre as medidas de prevenção e conscientização da

infecção utilizando redes sociais para tanto.

13º Que o Executivo oriente a população, por meio de orientação junto às

entidades e associações de comerciantes ambulantes e CDL, para que a

comunidade continue mantendo o consumo no seguimento de alimentação via

modalidade de tele entrega, prevendo o mínimo de impacto no comercio local.

14º Solicitamos que o Executivo, por meio de sua secretaria de Serviços Urbanos,

faca a higienização e a pulverização com água e cloro nos locais de maior fluxo de

pessoas como as praças,e órgão públicos para evitar a proliferação de vírus

respiratórios e o coronavírus.

15º Que o executivo Municipal interceda junto ao Governo do Estado, o

fechamento e liberação dos funcionários de escola e equipes diretivas das escolas

estaduais no nosso município, para preservar a saúde de todos os funcionários e

seus familiares.

16° Solicitamos que o Executivo Municipal, paralisem as funções de empresa

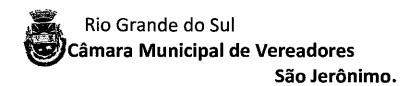
terceirizadas, que estão executando obras de infraestrutura na parte física do

nosso município, para preservar a saúde de todos os funcionários e seus

familiares, sabendo que os próximos dias serão de extrema importância de

controle do vírus.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br – www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83



Tendo em vista todas essas medidas sugeridas, nos colocamos à disposição para ajudar o município frente à pandemia e ao combate da COVID-19. Nossa tarefa como agente político não se sobrepõe ao anseio de ver nossa comunidade saudável. E, acreditamos que, com medidas eficientes e rápidas, esta pandemia não afetará nosso Município.

1011-17.80-2019

Filipe Almeida de Souza (PT)

Ámaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Jair Ribeiro Campezato

Ver. Arthur dos Santos APPr-São Serônimo Filipe Ramos dos Santos (PDT)

Anei Straccione Ventura

Elisa Mara Rocke de Şouza

Claudia Maria Poeta dias Silva

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax). (51) 3651 1268/1256 – E-mail: <u>cmsaojeronimo@terra.com.br</u> – <u>www.saojeronimo.rs.leg.br</u> - CNPJ: 90.893.439/0001-83 CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Ver Alan Ferreira Menezes (Alan Menezes) PSDB – São Jerônimo

São Jerônimo.

Rodrigo D. Marcolin

Alan Menezes

PSDB-Sto Jettino Rodrigo Dornelles Marcolin

Valmir Nunes dos Santos